



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 117/2025

Proponentes: Vereador Abrão Levi Kiffer
Vereador Adriano Domingos Ciurletti
Vereador Martim Miguel Trarbach

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Os responsáveis pelas obras da Creche, da Unidade de Saúde do Trevo de Paraju e da Escola de Victor Hugo têm informado, há meses, a necessidade de aditivos contratuais para viabilizar a finalização e a entrega dos imóveis. Diante disso, solicito as seguintes informações:

1. Existe estudo de viabilidade para a implementação dos aditivos contratuais requisitados pelos responsáveis pelas obras, visando à conclusão dos serviços?
2. Há alguma previsão de data para a adoção desses mecanismos de suplementação contratual, possibilitando a finalização das referidas obras?

A presente solicitação decorre da necessidade urgente de conclusão e entrega da Unidade de Saúde, da Creche para a comunidade do Trevo de Parajú, bem como da Escola de Victor Hugo, que depende desses equipamentos públicos para atendimento adequado das demandas locais. A adoção dos mecanismos contratuais pertinentes é essencial para que os imóveis sejam concluídos e possam cumprir sua função social.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025.

Abrão Levi Kiffer
Vereador

Adriano Domingos Ciurletti
Vereador

Martim Miguel Trarbach
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camaraesempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003800320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **05/12/2025 14:27**

Checksum: **982EBB2D953EEB6F6BD3CE0A75FFA8BF95279220682EA9E751089227C77DBAD0**

Assinado eletronicamente por **ADRIANO DOMINGOS CIURLLETI** em **18/12/2025 09:27**

Checksum: **911C415AC2BE612000D706A899B800702EB7990646B1BDB3D746E099CC618C89**

Assinado eletronicamente por **Martim Miguel Trarbach** em **18/12/2025 09:27**

Checksum: **C262952D17066FBCE985056A5B399A6D204AF83738013BBA6F22687CC80EDD11**

